



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRETE E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS – ADPEC’S.**

O Município de Alegrete, por intermédio da Prefeitura Municipal de Alegrete, inscrita no CNPJ sob nº 87.896.874.0001-57, com sede a Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro Medianeira, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo **Prefeito Márcio Fonseca do Amaral**, brasileiro, casado, CPF: 547.890.010-91, residente nesta cidade, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, órgão integrante da Administração Pública Direta, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e a **Associação de Desenvolvimento de Projetos Educacionais, Culturais e Sociais – ADPECS**, representada pelo **Sr. Leandro Lamezon Bitzcki**, inscrito no CPF nº 572.739.360 – 49, residente e domiciliado em Taquari/RS, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as cláusulas e condições seguintes: ‘

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

1.1 A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, recebeu da Associação de Desenvolvimento de Projetos Educacionais, Culturais e Sociais - ADPECS, o Ofício nº 017/2023, que solicita a adequação do Plano de Trabalho, mais especificamente no item nº 5 – Plano de Aplicação de Recursos, conforme anexo.

1.2 – Conforme dispõe o art. 32 do Decreto Municipal nº 499/2016 *Art. 32. “O órgão ou a entidade pública municipal poderá autorizar, após solicitação formalizada e fundamentada da organização da sociedade civil, a alteração de valores ou de metas previstas no plano de trabalho e no instrumento de parceria, o que deverá ser formalizado por meio de termo aditivo ou por apostilamento.”*

1.3 – Conforme art. 57. da Lei nº 13.204 de 2015, *O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.*

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra  
Jacques, nº 200**



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2 - Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, a adequação do Plano de Trabalho da Associação de Desenvolvimento de Projetos Educacionais, Culturais e Sociais em relação ao item 5 – Plano de Aplicação de Recursos, nos moldes do Ofício nº 017/2023, anexo a este Termo de Apostilamento.

2.1 – Os demais itens do Plano de Trabalho permanecem inalterados.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Alegrete - RS, 31 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito de Alegrete**  
**Márcio Fonseca do Amaral**

\_\_\_\_\_  
**Representante da Associação**  
**Leandro Lamezon Bitzcki**

\_\_\_\_\_  
**Gestor da Parceria pelo Município**  
**Vergínia Nunes Lopes**

\_\_\_\_\_  
**Rui Alexandre Pereira Azevedo Medeiros**  
**Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Comissão de Seleção – Decreto nº 405/2023 :**

- a) Andreia Lucho Murussi: \_\_\_\_\_
- b) Tatiana Souza Mendonça: \_\_\_\_\_
- c) Charles Rogério Jaques da Rosa: \_\_\_\_\_
- d) Arli Marques Brandolt Junior: \_\_\_\_\_

Ofício 017/2023

Alegrete, 15 de agosto de 2023.

**AO MUNICÍPIO DE ALEGRETE/ RS**

Rui Alexandre Medeiros – Secretário Municipal de Educação de Alegrete

Comissão de seleção nomeada pelo decreto nº 405/2023

**Ref.: Solicitação de alteração no plano de trabalho item 5 - Plano de aplicação de recursos.**

ADPECS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.763.582/0001-70, com endereço estabelecido na Rua Sete de Setembro, nº 1758, Sala 01, Taquari/RS, vem respeitosamente por meio de seu Diretor Administrativo, Sr. Leandro Lamezon Bitzcki, solicitar: Alteração no plano de trabalho nas páginas 47,48 e 49, no Item 5, Plano de Trabalho apresentado no chamamento público 01/2023. Sendo que o plano de aplicação de recursos passa ter a seguinte redação:

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:****PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (MENSAL) EMEB José Antônio Vilaverde Moura – 275 vagas disponíveis:**

| <b>Descrição das despesas</b>                                                                                                                                             | <b>Quant.</b> | <b>Valor mensal (R\$)</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|
| Pessoal e Encargos<br>(folha de pagamento, encargos sociais, benefícios...)                                                                                               | 1             | R\$ 176.516,14            |
| Custo direto (custeio: material de expediente, material de limpeza, material de manutenção, uniformes, EPI'S, exames médicos, transporte, hospedagem, treinamentos, etc.) | 1             | R\$ 14.964,00             |
| Custo indireto<br>(outros serviços, pagamento de terceiros PF/PJ)                                                                                                         | 1             | R\$ 34.722,02             |
| <b>TOTAL GERAL MENSAL</b>                                                                                                                                                 |               | <b>R\$ 226.202,16</b>     |

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (MENSAL) EMEB Marcelo de Freitas Faraco – 500 vagas disponíveis:**

| Descrição das despesas                                                                                                                                                    | Quant. | Valor mensal (R\$)    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|
| Pessoal e Encargos<br>(folha de pagamento, encargos sociais, benefícios...)                                                                                               | 1      | R\$ 221.069,44        |
| Custo direto (custeio: material de expediente, material de limpeza, material de manutenção, uniformes, EPI'S, exames médicos, transporte, hospedagem, treinamentos, etc.) | 1      | R\$ 17.437,21         |
| Custo indireto<br>(outros serviços, pagamento de terceiros PF/PJ)                                                                                                         | 1      | R\$ 45.776,00         |
| <b>TOTAL GERAL MENSAL</b>                                                                                                                                                 |        | <b>R\$ 284.282,65</b> |

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (MENSAL) EMEI Dr. Alexandre Lisboa – 500 vagas disponíveis:**

| Descrição das despesas                                                                                                                                                    | Quant. | Valor mensal (R\$)    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|
| Pessoal e Encargos<br>(folha de pagamento, encargos sociais, benefícios...)                                                                                               | 1      | R\$ 346.915,73        |
| Custo direto (custeio: material de expediente, material de limpeza, material de manutenção, uniformes, EPI'S, exames médicos, transporte, hospedagem, treinamentos, etc.) | 1      | R\$ 27.228,38         |
| Custo indireto<br>(outros serviços, pagamento de terceiros PF/PJ)                                                                                                         | 1      | R\$ 45.414,41         |
| <b>TOTAL GERAL MENSAL</b>                                                                                                                                                 |        | <b>R\$ 419.558,52</b> |

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (MENSAL) EMEI Dr. Romário Araújo de Oliveira – 100 vagas disponíveis:**

| Descrição das despesas                                                                                                                                                    | Quant. | Valor mensal (R\$)   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|
| Pessoal e Encargos<br>(folha de pagamento, encargos sociais, benefícios...)                                                                                               | 1      | R\$ 60.302,32        |
| Custo direto (custeio: material de expediente, material de limpeza, material de manutenção, uniformes, EPI'S, exames médicos, transporte, hospedagem, treinamentos, etc.) | 1      | R\$ 14.855,17        |
| Custo indireto<br>(outros serviços, pagamento de terceiros PF/PJ)                                                                                                         | 1      | R\$ 17.273,62        |
| <b>TOTAL GERAL MENSAL</b>                                                                                                                                                 |        | <b>R\$ 92.431,11</b> |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (REPASSE) EMEB José Antônio Vilaverde Moura**

| AGO            | SET            | OUT            | NOV            | DEZ            | JAN            |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 226.202,16 |
| FEV            | MAR            | ABR            | MAI            | JUN            | JUL            |
| R\$ 226.202,16 |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (REPASSE) EMEB Marcelo de Freitas Faraco**

| AGO            | SET            | OUT            | NOV            | DEZ            | JAN            |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 284.282,65 |
| FEV            | MAR            | ABR            | MAI            | JUN            | JUL            |
| R\$ 284.282,65 |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (REPASSE) EMEI Dr. Alexandre Lisboa**

| AGO            | SET            | OUT            | NOV            | DEZ            | JAN            |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 419.558,52 |
| FEV            | MAR            | ABR            | MAI            | JUN            | JUL            |
| R\$ 419.558,52 |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (REPASSE) EMEI Dr. Romário Araújo de Oliveira**

| AGO           | SET           | OUT           | NOV           | DEZ           | JAN           |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 92.431,12 |
| FEV           | MAR           | ABR           | MAI           | JUN           | JUL           |
| R\$92.431,12  | R\$ 92.431,12 |

**Salientamos que não houve alteração** no valor global da proposta. As alterações realizadas tem a finalidade de facilitar prestações de contas futuras.

Certos de seu deferimento, agradecemos.

**ADPECS**

**Leandro Lamezon Bitzcki**

**CPF 572739360-49**

**LEANDRO**

**LAMEZON**

**BITZCKI:572**

**73936049**

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
LAMEZON  
BITZCKI:57273936049  
Dados: 2023.08.15  
15:23:23 -03'00'